

Câmara Municipal de Barueri

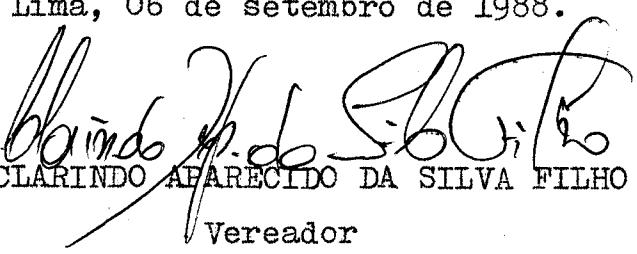
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 253 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de notificar os proprietários dos imóveis existentes próximos ao nº 600 da Rua Sargento José Siqueira, no Jardim Paraíso, a fim de que desocupem as calçadas que vem sendo ocupado com material de construção.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de setembro de 1988.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que nas imediações existe um grande movimento de pedestres que vêm-se obrigado a andarem pelo leito carroçável, devido ao fato das calçadas estarem ocupadas com materiais de construção, de ambos os lados, além de existir em uma das calçadas uma mureta onde foi feita uma rampa para entrar num prédio ali existente.

Tal fato vem, sem sombra de dúvida, pondo em risco a vida dos pedestres que por ali transitam, visto o grande fluxo de trânsito daquela rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 600

Livro n.º 01, fl. 110

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 06 / Setembro / 88